

CHAMADA PÚBLICA
Nº 003/2020-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158-GAB/GEA/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO:

- a) A reunião preliminar ocorrida no Ministério Público dia 16/10/2019, na qual foi relatada a importância da garantia das vagas do Conjunto Macapaba aos moradores ali residentes;
- b) A ata de reunião com as Lideranças da Comunidade, Equipe Gestora e Técnicos da Escola Estadual Professor Antônio Munhoz Lopes, Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional e o Núcleo do Ensino Fundamental, ocorrida no dia 28 de janeiro de 2020, na CEBEP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os pais ou responsáveis de estudantes que pretendem matricular seu/sua filho(a) no 6º ano do Ensino Fundamental na E.E.Profº Antônio Munhoz Lopes, para participarem da Chamada Pública que ocorrerá no dia **01 de fevereiro de 2020**, às 15h, na área interna da escola;

Art. 2º Os pais ou responsáveis devem apresentar as documentações pessoais do(a) estudante no ato do credenciamento (RG e CPF) e comprovante de residência;

Art. 3º 70%(setenta por cento) DAS VAGAS serão destinadas aos **CANDIDATOS QUE COMPROVAREM QUE RESIDEM NA COMUNIDADE DO CONJUNTO MACAPABA;**

Art. 4º 30%(trinta por cento) DAS VAGAS serão destinadas para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, independente do Bairro onde reside;

Art. 5º 10%(dez por cento) das vagas ofertadas serão destinadas a candidatos com Necessidades Especiais;

Art. 7º O credenciamento terá início às **15h e terminará às 17h;**

Art. 8º Após o credenciamento, os portões serão fechados;

Art. 9º Serão destinadas 50 vagas, para o turno da manhã;

Art. 10 O preenchimento das vagas será realizado através de sorteio, com início às 17h;

Art. 11 Os responsáveis dos candidatos não contemplados deverão acessar o site: www.escolapublica.ap.gov.br, a partir das 14h do dia 03 de fevereiro de 2020 para pleitear vaga nas outras unidades escolares, conforme calendário de matrícula 2020;

Art. 12 Os pais/responsáveis, dos estudantes sorteados, terão do dia 5 ao dia 7 de fevereiro de 2020, para entregar as documentações e efetivar a matrícula na escola;

Art. 13 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Certidão de Nascimento;
- b) RG e CPF do estudante e responsável;
- c) Documentos comprobatórios de escolaridade;
- d) Comprovante de residência;
- e) Foto 3x4 para novos estudantes;
- f) Classificador com elástico.

Art. 13 Os estudantes do 5º ano aprovados, oriundos da E. E. Prof Marly Maria serão absorvidos automaticamente para E.E. Prof Antônio Munhoz Lopes.

Art. 14 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão analisados e validados pela equipe da SEED que conduzirá o Sorteio.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá 28 de janeiro de 2020.

TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária de Estado da Educação em Exercício